



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 281/99.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nomear em estágio probatório os concursados abaixo relacionados, aprovados em concurso público, homologado em 24/12/98, a saber:

PROFESSOR I

- | | | |
|------------------------------------|------------------|-------------------------|
| - Vanair Oliveira Gomes de Almeida | RG: 14.146.899-3 | Classificação 34º lugar |
| - Marlene Maciel Abud | RG: 7.631.417 | Classificação 35º lugar |
| - Antonio Bernardino de Almeida | RG: 9.340.894 | Classificação 36º lugar |
| - Maria Ines Pinto da Fonseca | RG: 12.803.317 | Classificação 37º lugar |
| - Antonia Thereza da Rosa | RG: 10.918.520 | Classificação 38º lugar |
| - Neide Paulino Granzieiro | RG: 10.155.069 | Classificação 39º lugar |
| - Ana Lúcia de Campos | RG: 22.212.092 | Classificação 40º lugar |

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

- | | | |
|---------------------------|----------------|------------------------|
| - Hélio Geraldo de Campos | RG: 12.803.859 | Classificação 3º lugar |
|---------------------------|----------------|------------------------|

ARTIGO 2º - A função a ser exercida pelos nomeados no Artigo 1º, será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

ARTIGO 3º - Os nomeados no Artigo 1º, deverão entrar em exercício no seu respectivo cargo, até 30 (trinta) dias da data da nomeação, nos termos do Artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de Fevereiro de 1.999.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TEREZINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 01 1021 99

Publicado no Jornal: O momento
nº de 061 021 99



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07

8 2-98
Nome P. M. de Taquarituba

10/11/1999
E.C. 1, 11/12/1999